

**REGULAMENTO DO NEaD**  
**NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR EaD**  
**FACULDADE PADRE JOÃO BAGOZZI**

## Núcleo Multidisciplinar EaD - NEaD

Uma equipe multidisciplinar é formada por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, onde há uma somatória das contribuições individuais de cada membro presente. Inúmeros são os benefícios, dentre eles pode se destacar: maior criatividade, disseminação do conhecimento, diferentes pontos de vista de um mesmo problema e aumento da motivação dos membros da equipe.

Todos os envolvidos na equipe devem trabalhar com sinceridade, competência e responsabilidade; trabalhar com o intuito de atingir resultados positivos através de suas contribuições individuais e coletivas para a concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância.

A equipe Multidisciplinar da Educação a Distância da Faculdade Bagozzi é constituída por um núcleo denominado Núcleo de Educação a Distância (NEaD), conforme mencionado anteriormente. O NEaD é o órgão da IES responsável pela coordenação administrativa e didático-pedagógica dos cursos e atividades de educação a distância na Instituição em todos os segmentos de ofertas que o EaD se faça presente. Esse órgão é subordinado à Coordenação Acadêmica Geral da Graduação e tem como objetivos desenvolver ações que reflitam a abrangência de sua área de trabalho.

**O NEaD é constituído por:**

- a) um Coordenador de NEaD;
- b) Assessoria de Recursos Tecnológicos;
- c) Controle de Processos do EAD;
- d) Designer Instrucional;
- e) Representantes docentes em EaD;
- f) Web designer;
- g) Tutor de área;
- h) Monitor de área;

**Ao Coordenador do NEaD compete:**

- Convocar e presidir as reuniões;
- Fazer cumprir as decisões;

- Representar o NEaD em todas as instâncias ou delegar a representação NEaD;
- Fazer cumprir as diretrizes da EaD na IES e nos polos;
- Prestar consultoria para processos de EaD em outros polos quando solicitado;
- Apreciar, elaborar e difundir modalidades de EaD
- Manter contato com a comunidade interna e externa à IES no sentido de divulgar as ações do NEaD e estabelecer parcerias e/ou outras formas de cooperação para a viabilização de projetos em EaD.
- Programar capacitações para professores, tutores envolvidos no curso;
- Encaminhar aos órgãos competentes projetos em EaD, relatórios técnicos e financeiros, semestralmente e ou quando solicitados.

**São atribuições do NEaD:**

- Assegurar o envolvimento da comunidade acadêmica na modalidade de EaD, mediante a articulação contínua com todos os setores das IES;
- Oferecer cursos e/ou atividades formativas de Graduação e de Pós-graduação lato sensu, e de Extensão;
- Qualificar docentes e técnicos administrativos para atuarem em EaD;
- Assessorar e dar suporte a todas as iniciativas e experiências em EaD, no âmbito das IES;
- Apoiar e incentivar a aplicação do conhecimento adquirido em EaD;
- Estudar, elaborar e difundir modalidades de EaD;
- Buscar o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias aplicadas à EaD;
- Propor normas de organização, gestão e avaliação da EaD no âmbito das IES;
- Promover as melhores práticas pedagógicas em todos os cursos ofertados em EaD;
- Promover parcerias com outras instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, governamentais e não governamentais;
- Promover congressos, simpósios e similares sobre assuntos relacionados com EaD.
- disseminação de tecnologia, metodologias e os recursos educacionais para a EAD. incluir
- Acompanhar o rendimento das disciplinas ofertadas na modalidade à distância através do desenvolvimento formal de um plano de ação implementado e compartilhado com a equipe

multidisciplinar e coordenador de curso a partir de dados numéricos obtidos do aproveitamento das avaliações.

O NEaD utilizará de toda a estrutura da IES, seus outros núcleos, coordenações, NDE, secretarias, pessoal e infraestrutura para o desenvolvimento das atividades por ele coordenadas. O plano de ação da equipe multidisciplinar será apresentado à comissão de avaliação.